



*Câmara Municipal de Barueri*  
ESTADO DE SÃO PAULO

031

- INDICAÇÃO Nº 027 / 97 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, a fim de que se digne S;Exa., interceder junto à Delegacia de Polícia de Barueri, estudar a possibilidade de retirar os veículos apreendidos que estão na calçada, de ambos os lados, na Rua Presidente da Costa e Silva, Bairro Vila Boa Vista.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de janeiro de 1997.

JOÃO ÉZIO DE SOUZA LIMA

- Vereador -

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado pelos moradores do bairro em questão, que solicitam tal providência, pois estes veículos dificultam o trânsito dos motoristas que utilizam-se desta rua como meio de acesso às suas residências e a Delegacia de Polícia de Barueri.

A D L para providenciar conforme  
a presente propositura

Em 13/01/97

Presidente

Of. 112/97